



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA

EM 03/06/2025

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO nº311/2025
(30 de maio de 2025)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental conforme artigo 156, do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário deste Egrégio Poder Legislativo e aprovado, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal de Barra dos Coqueiros, a seguinte **INDICAÇÃO** de interesse público:

Para que o Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, adote as seguintes providências:

1. Promova ações de conscientização junto à população local sobre os danos causados pelo descarte irregular de lixo;
2. Instale uma placa informativa na Rua Heitor Villa Lobos, Bairro Marivan, entre o cemitério e o Condomínio Vivendas do Atlântico, advertindo sobre a proibição do descarte incorreto de resíduos sólidos naquele local, bem como eventuais penalidades cabíveis.

JUSTIFICATIVA


A presente indicação visa atender à demanda dos moradores e transeuntes da Rua Heitor Villa Lobos, que convivem com o frequente acúmulo de lixo descartado de forma irregular, conforme demonstram as imagens em anexo. Tal prática compromete a saúde pública, causa poluição visual, obstrução de vias e riscos à segurança ambiental, além de gerar proliferação de vetores de doenças.

Diante do exposto, certo da sensibilidade dos nobres parlamentares, conto com o apoio dos mesmos para aprovação desta Indicação de grande importância para a população barracoqueirense, pelo que é requerida a sua aprovação, com a anuência da Mesa Diretora, após ouvir o Plenário, e posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2025.


JOACIR SOUZA SANTOS (ZINHO)

Vereador


Joacir Souza Santos
Vereador da Câmara Municipal
de Barra dos Coqueiros/SE



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXOS

